



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-5 - EM - DIV ADM - SEC D ORC CUST - CHEFE UGE**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00339066/2024-07

Interessado: 16º BPM/I - 4ªCIA - SANTA FÉ DO SUL

Assunto: Reforma da sede da 4ªCia do 16ºBPMI

Santa Fé do Sul, 04 de dezembro de 2024.

DESPACHO Nº 001/4000/24

Do Gestor do Contrato

Ao Dirigente da UGE-180160

Assunto: Prorrogação de prazo de prestação de serviço.

Referência: Contrato nº CPI5-0025/14/24.

Anexo: Pedido de prorrogação de Prazo.

Interessado: Cerp Engenharia Ltda.

1. Considerando que:

1.1 a interessada encaminhou pedido de prorrogação de prazo para entrega do serviço prevista para o dia 05DEZ24, objeto da 2024NE01731.

1.2 a empresa apresentou a justificativa de que “devido à dificuldade de produtos, que se encontram em falta no mercado e dificuldade na contratação de mão de obra”, as quais foram acolhidas por este Gestor Contratual, motivo pelo qual opino favoravelmente a dilação de prazo, ficando assim, o novo prazo previsto de entrega de serviço para o dia 02FEV25, nos termos do inciso XV do artigo 6 da Lei nº 14.133/2021.

MARTINS

MARCO ANTONIO DA SILVA

Contrato

Cap PM Gestor do

Em 04 de dezembro de 2024.

Do Dirigente UGE-180160

Ao Gestor do Contrato

Considerando os motivos expostos por V.S.^a, defiro o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do inciso XV do artigo 6 da Lei nº 14.133/2021.

MARCIO CORTEZ MAYA GARCIA

Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cortez Maya Garcia, CORONEL PM**, em 26/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Da Silva Martins, CAPITAO PM**, em 26/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057974382** e o código CRC **2EE82FB4**.